



**SETE  
LAGOAS**  
PREFEITURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS  
GABINETE DO PREFEITO**

Praça Barão do Rio Branco, 16, 3º andar | Centro | Sete Lagoas/MG | CEP 35700-029.  
Telefone: (31) 3779-7028 / (31) 3779-7032

OF.GAB/IV/PREF/2449/2024

Sete Lagoas, 19 de novembro de 2024.

Ilmo. Senhor  
Ismael Soares de Moura  
Vereador da Câmara Municipal de Sete Lagoas.

**Referente:** Resposta ao Requerimento 1608/2024.

Senhor Vereador,

Encaminho o Ofício/SEMADEA/GAB/1502/2024 onde o ilustre Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Agropecuária apresenta as informações pertinentes acerca do requerimento de autoria de V. Sa.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Sete Lagoas (MG)



**PROTOCOLO GERAL 7853/2024**  
Data: 21/11/2024 - Horário: 09:23  
Administrativo

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**  
Prefeito Municipal de Sete Lagoas



**semadea**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente,  
Desenvolvimento Econômico e Agropecuária  
de Sete Lagoas



**SETE  
LAGOAS**  
PREFEITURA



**SETE  
LAGOAS**  
*vive*

**Ofício/SEMADEA/GAB/1502/2024**

Sete Lagoas/MG, 18 de novembro de 2024.

Senhor  
**Duílio de Castro Faria**  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Sete Lagoas

Assunto: **OF.GAB/LR/PREF/1990/2024, que encaminha 1 (Hum) Requerimento do vereador Ismael Soares de Moura. (Protocolo SEMADEA 3742/2024).**

Excelentíssimo Senhor,

Sirvo-me do presente para encaminhar o **Ofício/SEMADEA/GAB/1501/2024**, em resposta ao Requerimento nº 1608/2024, do vereador Ismael Soares.

<b>Ofício SEMADEA em resposta:</b>	<b>Requerimentos do vereador:</b>
Ofício/SEMADEA/GAB/1501/2024	Requerimento nº 1608/2024.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

**EDMUNDO DINIZ ALVES**

Secretário Municipal de Meio Ambiente,  
Desenvolvimento Econômico e Agropecuária

**Ofício/SEMADEA/GAB/1501/2024**

Sete Lagoas/MG, 18 de novembro de 2024.

Senhor  
**Ismael Soares**  
Vereador  
Câmara Municipal de Sete Lagoas

Assunto: Resposta ao **REQUERIMENTO 1608/2024**.

Ilustríssimo Senhor,

Sirvo-me do presente para informar que todos os animais que são apreendidos no Curral Municipal são cuidados pelo veterinário responsável e, a grande maioria destes animais são abandonados em vias públicas e quando chegam ao Curral, estão extremamente debilitados e caso seja necessário, é realizada a medicação dos mesmos. A alimentação dos animais é feita adequadamente diariamente.

Os animais apreendidos somente são liberados com o proprietário após pagamento da multa. Os servidores responsáveis pelo Curral não são autorizados a fazer a soltura do animal.

Em relação ao processo licitatório citado no requerimento, não há veracidade destes fatos alegados. Não haverá redução e nem será loteado o local do Curral Municipal.

Informo também que esta SEMADEA está buscando soluções para melhorias da estrutura física do Curral.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,



**EDMUNDO DINIZ ALVES**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente,  
Desenvolvimento Econômico e Agropecuária